

Despesa:	
Fonte de Recurso:	100 - ORDINÁRIO
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 29/11/2016 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:B2CD97BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 441/2016.**

Processo de Despesa nº: 1060498/2016.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 441/2016. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: JOSE RONALDO PAULINO DA SILVA. Objeto: Contratação de Pessoa Física para execução do Serviço de Instalação de Cerca com Arame farpado, com 500 metros no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Bairro da Esperança. Recurso Próprio.; Preço Global: R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2062 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0021 - ADMINISTRACAO GERAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	100 - ORDINÁRIO
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 28/11/2016 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:B61790EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 018/2016-GP/PMNF**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
GABINETE DA PREFEITA
**RUA PREFEITO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 23 - CENTRO
CNPJ 08.167.306/0001 - 49**

DECRETO Nº 018/2016-GP/PMNF

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDA ADMINISTRATIVA DE CONTENÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal Complementar nº 004/2013-GP/PMNF, que “Institui gratificação aos servidores públicos municipais e dá outras providências.”

CONSIDERANDO, principalmente, o **Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal nº000159/2016-TCE**, segundo o qual o Município de Nísia Floresta extrapolou o limite para a despesa total com pessoal estabelecido no Art. 20, III, “b”, da Lei nº 101, de 04.05.2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF,

ficando o mesmo obrigado a adotar as medidas necessárias para eliminar o percentual excedente nos prazos previstos no art. 23 da citada Lei, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do Art. 169 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos;

CONSIDERANDO que o Art. 6º, da Lei Municipal Complementar nº 004/2013-GP/PMNF, preconiza que a “Concessão da gratificação poderá ser revogada a qualquer tempo, de ofício.”

CONSIDERANDO, ainda, que a medida, ora adotada, faz-se necessária para adequação à realidade financeira e orçamentária do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retirada a gratificação dos servidores municipais, lotados em todas as Secretarias Municipais, concedidas através da Lei Municipal Complementar nº 004/2013.

Art. 2º Para fins de cumprimento deste decreto, os casos excepcionais, devidamente justificados, serão analisados e deliberados pela Prefeita.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Nísia Floresta/RN, 25 de novembro de 2016.

CAMILA MACIEL FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:F4098C57

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 108/2016**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

Portaria nº 108/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **CAMILA MACIEL FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, do Cargo de Coordenadora de Educação, a Sra. **ALEXSANDRA MARIA DE AZEVEDO**, inscrita no CPF nº 043.429.144-76, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 29 de novembro de 2016.

CAMILA MACIEL FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:8C1FACAA

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 115/2016**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

Portaria nº 115/2016